

Anúncio n.º 7962-ADZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra. Matrícula n.º 467/680910; identificação de pessoa colectiva n.º 500533490; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 9/971027.

Certifico que foi depositada a fotocópia da escritura da sociedade em epígrafe, da qual consta o aumento de capital com alteração do pacto social, cujos artigos 1.º, 3.º e 4.º ficaram com a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma TRANSCAMBRA — Transportes Vale de Cambra, L.ª, e tem a sua sede no lugar de Novas, freguesia de Arões, concelho de Vale de Cambra.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e demais bens da sociedade, é de 50 000 000\$ e corresponde à soma de três quotas, uma no valor nominal de 10 000 000\$, pertencente ao sócio Madail Barbosa de Almeida, e duas no valor nominal de 20 000 000\$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Ana Cristina Tavares Dias e Rui Miguel Tavares Dias.

4.º

A gerência da sociedade, com a remuneração que vier a ser deliberada em assembleia geral, fica afectada à não sócia Maria Lídia de Almeida Tavares Dias, que se mantém na gerência, ficando a sociedade obrigada, em todos os seus actos e contratos, com a sua assinatura.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou arquivado na pasta respectiva.

Conferida. Esta conforme.

27 de Outubro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Graciete Maria de Fátima Alves Pedro Cunha e Silva*.

3000128354

TRANSPORTADORA A CENTRAL DE SANTOS, L.ª**Anúncio n.º 7962-AEA/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1871; identificação de pessoa colectiva n.º 500287325; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/970627.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: Cessação da gerência.

Gerente: Agostinho Antunes Patrício de Oliveira.

Causa: renúncia.

Data: 8 de Abril de 1997.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127467

TRANSPORTES A CAPARICANA, L.ª**Anúncio n.º 7962-AEB/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7605; identificação de pessoa colectiva n.º 501222731; inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 1 e 3/931215.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 1993, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Artigo 1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a firma Transportes a Caparicana, L.ª, a ter a sede na Rua da Aliança, lote 108, Bairro da Fraternidade, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures, e conta o seu início desde 12 de Agosto de 1981, data da sua constituição.

2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do concelho de Loures ou para concelho limítrofe, bem como criar su-

curiais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no País.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o exercício da indústria de transportes de mercadorias em veículos automóveis.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 5 000 000\$, tituladas uma em nome de cada sócio.

Artigo 4.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de 20 000 000\$.

Artigo 5.º

1 — Continuam designados gerentes ambos os sócios, José Fernando Monteiro e Clemente da Silva Barata.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A gerência poderá não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, podendo a sua eventual remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 6.º

Apenas a cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios não carece do consentimento da sociedade.

Artigo 7.º

Fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades de responsabilidade limitada, com objecto diferente do seu ou reguladas por lei especial.

Artigo 8.º

1 — A convocação da assembleia geral compete a qualquer gerente e deve ser feita por meio de carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios e expedida com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo.

2 — A representação voluntária de um sócio, nas deliberações sociais que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

O texto completo será arquivado na pasta respectiva.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129238

Anúncio n.º 7962-AEC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7605; identificação de pessoa colectiva n.º 501222731; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/931215.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 1993, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação das funções de gerente de Rui Manuel Paulo dos Santos, por renúncia, em 6 de Dezembro de 1993.

7 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129240

TRANSPORTES AMARAL & MAIO, L.ª**Anúncio n.º 7962-AED/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9920; identificação de pessoa colectiva n.º 502885106; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 11/981109.

Certifico que, por escritura de 15 de Outubro de 1998, exarada de fl. 12 a fl. 13 do livro n.º 41-J do Cartório Notarial de Moscavide, foi aumentado o capital de 2 000 000\$ para 10 000 000\$, tendo sido